



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília**

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 002/DGBR/IFB, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

**PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA O
REGISTRO ACADÊMICO**

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA, no uso da sua competência e em face do constante no artigo 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do instituto da remoção, bem como os dispostos na Portaria Normativa n.º 004, de 09 de agosto de 2012, resolve:

1. DOS RESULTADOS

1.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos servidores.

1.2 A divulgação do resultado provisório dar-se-á por meio do sítio do IFB: www.ifb.edu.br, na data provável de 12 de março de 2015, até às 18h.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caberá recurso do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da divulgação do resultado provisório da seleção.

2.2 Os recursos deverão ser entregues por escrito no Protocolo, das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00**, e serão decididos no prazo máximo de 1 (um) dia útil, em caráter definitivo.

2.3 A divulgação dos resultados dos recursos dar-se-á por meio do sítio do IFB: www.ifb.edu.br, na data provável de 16 de março de 2015, até às 18h.

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 A homologação do resultado final do Processo Interno de Remoção será divulgado no dia 17 de março de 2015, por meio do sítio do IFB: www.ifb.edu.br.

4. DO RESULTADO PROVISÓRIO

ORDEM	CARGO	NOME	VAGAS	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
1	Assistente em Administração	Fábio Fernando Ferreira Silva	2	1º	Contemplado
2	Assistente em Administração	José Henrique Marques Lopes	2	2º	Contemplado

GUSTAVO FILICE DE BARROS
Diretor-Geral do *Campus Brasília*
Portaria DOU nº 120 de 08/02/2012